



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 167/2020-PROECE/UFMS/FAPEC  
RESULTADO FINAL DO PRIMEIRO LOTE DE PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL PROFE/2020.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece) e da Fundação de Apoio ao Ensino, a Pesquisa e a Cultura (Fapec), torna público o resultado final do primeiro lote de propostas submetidas ao Edital PROECE/UFMS/FAPEC nº 97, de 12 de junho de 2020 (PROFE/2020).

Unidade	Coordenador	Título do Evento	Faixa de Financiamento	Média Final	FAPEC		UFMS		TOTAL
					Pró-labore	Divulgação	Bolsa de Extensão	Auxílio Financeiro	
CPAQ	Leandro Bezerra de Lima	I ERMAC - Encontro Regional de Matemática Aplicada e Computacional - MS	D - Evento Científico (público-alvo estadual ou nacional)	9,235	2.400,00	300,00	800,00	0,00	<b>3.500,00</b>
CPCS	Cassiano Garcia Roque	III Semana de Estudos Acadêmicos do CPCS	C - Evento Acadêmico (envolvendo três ou mais cursos)	8,800	0,00	1.300,00	3.600,00	180,00	<b>5.080,00</b>
CPCX	Silvana Aparecida da Silva Zanchett	I SEMANA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA E IX SEMANA DE CIÊNCIAS HUMANAS: CONTEMPORANEIDADES, RESISTÊNCIAS E DISCURSOS (UFMS/CPCX)	D - Evento Científico (público-alvo estadual ou nacional)	8,580	0,00	1.300,00	3.200,00	240,00	<b>4.740,00</b>
CPNV	Alessandro Alves	Ciclo de debates: "Janelas da Arquitetura"	A - Evento Acadêmico (envolvendo UM curso de graduação)	8,575	0,00	0,00	2.000,00	120,00	<b>2.120,00</b>
CPNV	Victor Fraile Sordi	IV Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação (EIGEDIN) - Edição Online	C - Evento Acadêmico (envolvendo três ou mais cursos)	9,225	0,00	0,00	4.800,00	980,58	<b>5.780,58</b>
CPTL	Heloisa Helena de Almeida Portugal	Congresso interinstitucional Diálogos entre Direito e Tecnologia	C - Evento Acadêmico (envolvendo três ou mais cursos)	8,260	8.800,00	0,00	0,00	0,00	<b>8.800,00</b>
CPTL	Juliana Dias	I Simpósio de Pesquisa em	D - Evento	8,425	2.000,00	1.300,00	1.200,00	0,00	<b>4.500,00</b>



	Reis Pessalacia	Cuidados Paliativos	Científico (público-alvo estadual ou nacional)						
CPTL	Taisa Peres de Oliveira	Fecundar o chão na educação superior: Os 50 anos do Campus de Três Lagoas e os 40 anos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	B - Evento Acadêmico (envolvendo DOIS ou mais cursos - pelo menos um de graduação)	9,200	1.200,00	1.300,00	4.400,00	0,00	<b>6.900,00</b>
CPTL	Tatiana Carvalho Reis Martins	1º Simpósio Interprofissionalidade e Saúde/ 1ª Mostra de Vivências PET Interprofissionalidade e Práticas Colaborativas no SUS	D - Evento Científico (público-alvo estadual ou nacional)	8,150	1.600,00	0,00	1.600,00	1.000,00	<b>4.200,00</b>
CPTL	Thiago Galbiati Lagoin	FECUNDAR O CHÃO NO ENSINO SUPERIOR: OS 50 ANOS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - AS CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS.	C - Evento Acadêmico (envolvendo três ou mais cursos)	8,700	1.200,00	1.300,00	4.800,00	0,00	<b>7.300,00</b>
FAALC	Marcos Paulo da Silva	29º Encontro Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação (COMPOS 2020)	C - Evento Acadêmico (envolvendo três ou mais cursos)	9,600	1.200,00	1.300,00	3.600,00	240,00	<b>6.340,00</b>
FACFAN	Thaisa Carvalho Volpe Balbinoti	VI ENATA (Encontro Acadêmico de Tecnologia em Alimentos) e SEALIM 2.0 (Semana Acadêmica de Engenharia de Alimentos)	B - Evento Acadêmico (envolvendo DOIS ou mais cursos - pelo menos um de graduação)	8,325	0,00	0,00	4.800,00	0,00	<b>4.800,00</b>
FACH	Antonio Hilario Aguilera Urquiza	II SEMINÁRIO ANTROPOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS E FRONTEIRAS: "Reflexões em tempos de pandemia"	B - Evento Acadêmico (envolvendo DOIS ou mais cursos - pelo menos um de graduação)	8,750	2.000,00	1.300,00	2.400,00	0,00	<b>5.700,00</b>
FAED	Hugo Alexandre de Paula Santana	I seminário de futebol/futsal e performance ? UFMS	B - Evento Acadêmico (envolvendo DOIS ou mais cursos - pelo menos um de graduação)	7,700	2.400,00	1.300,00	2.800,00	240,00	<b>6.740,00</b>
FAENG	Adriana Takahasi	2º Fórum MS de Arborização para Cidades Sustentáveis	D - Evento Científico (público-alvo estadual ou nacional)	8,275	0,00	0,00	4.000,00	0,00	<b>4.000,00</b>



INFI	Cicero Rafael Cena da Silva	I Webinar conjunto PPGCM e PPGQ: "A Ciência que inspira"	B - Evento Acadêmico (envolvendo DOIS ou mais cursos - pelo menos um de graduação)	9,550	0,00	1.300,00	2.400,00	0,00	<b>3.700,00</b>
INISA	Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida	I Seminário Nacional de Experiências na Educação Interprofissional	C - Evento Acadêmico (envolvendo três ou mais cursos)	9,265	0,00	1.300,00	4.800,00	240,00	<b>6.340,00</b>
INQUI	Sergio Carvalho de Araujo	XXXII SEMANA DE QUÍMICA	C - Evento Acadêmico (envolvendo três ou mais cursos)	9,225	4.000,00	1.300,00	4.000,00	240,00	<b>9.540,00</b>
<b>TOTAIS</b>					<b>26.800,00</b>	<b>14.600,00</b>	<b>55.200,00</b>	<b>3.480,58</b>	<b>100.080,58</b>

## 2. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, RELATÓRIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR

**2.1.** Para liberação dos recursos financeiros, os coordenadores das propostas aprovadas deverão providenciar e encaminhar o Termo de Ciência e Compromisso à CEX/Proece, via e-mail ([cex.proece@ufms.br](mailto:cex.proece@ufms.br)), no prazo de três dias a contar da publicação deste Edital.

**2.2.** A execução da ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS.

**2.3.** Eventuais alterações na programação do evento proposto, bem como os devidos pedidos de itens de dispêndio deverá ser encaminhada à CEX/Proece, via SEI (<https://sei.ufms.br>), com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias da data de sua realização, sob pena de inviabilização da execução financeira.

**2.4.** Todos os coordenadores das ações de extensão apoiadas por este Edital deverão enviar Relatório (final) por meio do SIGProj, até 30 dias após o término do evento.

## 3. DA DIVULGAÇÃO, EXECUÇÃO E RESULTADOS OBTIDOS NO PROJETO

**3.1.** Toda divulgação e publicação resultante da ação de extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS e da FAPEC.

**3.2.** O não cumprimento da exigência conda no Item 3.1, deste Edital ensejará à UFMS o direito unilateral de cancelamento da proposta e dos benefícios a ela concedidos, assim como implicará na vedação de concessão de apoio financeiro para o coordenador da ação de extensão em 2020.

**3.3.** Os recursos financeiros aprovados somente serão liberados a partir de agosto de 2020, e estão sujeitos aos limites para empenho de despesas pelos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Federal e demais normatizações superiores.

**3.4.** Todo material de divulgação relativo a eventos apoiados por este Edital deverá ser submetido à Coordenadoria de Extensão (CEX/Proece), com antecedência mínima de vinte dias de sua divulgação pública, para aprovação institucional da Agência Especial de Comunicação Social e Científica (Agecom/UFMS).

**3.5.** Os registros (vídeo, imagem e som) das atividades acadêmicas vinculadas a este Edital serão consideradas propriedade intelectual da UFMS.

**3.5.1.** Cabe ao coordenador do evento informar aos palestrantes acerca do item acima.

**3.6.** Os eventos poderão utilizar as ferramentas Google possibilitadas pelo acordo entre UFMS e Google, ou outras que o coordenador julgue pertinentes e a escolha dos bolsistas deve visar principalmente o apoio à coordenação dos eventos no que tange à operacionalização digital.

**3.7.** Considerando o caráter inovador deste Edital, os coordenadores deverão manter estreita relação com a Proece, utilizando-se dos e-mails institucionais da CEX/Proece, Gab/Proece e CCE/Proece, tanto para sanar dúvidas quanto para informar dificuldades na execução da ação, bem como deverão dispensar especial atenção para as diretrizes da parte da Proece, via e-mail institucional do coordenador.

**3.8.** A UFMS reserva-se o direito de divulgar os patrocínios e de utilizar, quando julgar oportuno, imagens e produtos dos projetos contratados, em suas ações e peças de comunicação institucional, bem como em seu portal na Internet, sem qualquer ônus, respeitadas as disposições referentes aos direitos de autor.



**3.8.1.** Cabe ao coordenador da ação verificar e tomar providências quanto aos direitos autorais das imagens veiculadas nos eventos apoiados por este Edital, de acordo com a Lei de Direito Autoral nº 9.610/98.

**3.9.** Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico enviado ao endereço [cex.proece@ufms.br](mailto:cex.proece@ufms.br).

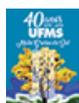
Campo Grande, 30 de julho de 2020.

MARCELO FERNANDES PEREIRA  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN  
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 31/07/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, Usuário Externo**, em 31/07/2020, às 20:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2074003** e o código CRC **26A0C4E6**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

